



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 072/2018

À Câmara Municipal de Jaguariúna;

No dia 20 de junho é uma data de grande representatividade para os vigilantes. É e muito, pois neste dia – há 35 anos – foi sancionada a Lei 7102/1983, que regulamenta a profissão aqui no Brasil. Se pararmos para pensar quantas vezes por dia encontramos esses profissionais, cuidando da segurança de uma instituição pública ou privada, sua presença é essencial para garantir a tranquilidade dentro dos mais diversos ambientes. Depois de tantas lutas e conquistas a atividade, cada dia tem se tornado mais reconhecida pela sociedade.

Em nossa cidade, há milhares desses profissionais, só no departamento da Prefeitura, de acordo com a Secretaria de Segurança são 81 profissionais atuando. Segundo algumas pesquisas as primeiras atividades de segurança privada no mundo remetem ao ano de 1850, mais precisamente nos Estados Unidos, quando o detetive particular Allan Pinkerton organizou um grupo de homens para dar proteção ao então presidente Abraham Lincoln. Com essa ação, surgiu a primeira empresa de segurança privada do mundo, a Pinkerton's.

Para ingressar na profissão no Brasil, o profissional precisa realizar um curso de formação de vigilantes em uma instituição de ensino reconhecida pelo mercado, além de possuir a Carteira Nacional de Vigilante (CNV), expedida por órgãos cadastrados pela Polícia Federal.

Diante do exposto, apresento à Mesa, obedecidas as formalidades regimentais de praxe e ouvido o Plenário, Moção de Congratulações e Louvor a todos os Vigilantes de nossa cidade, que vem ao longo dos anos, muitas vezes anônimo, tem contribuído para garantir a tranquilidade e segurança dos mais diversos ambientes.

Havendo a aprovação dessa Moção, seja a mesma encaminhada ao Secretário de Segurança Pública Municipal, que na certa dará ciência aos homenageados.

Jaguariúna, 05 de julho de 2018

As.) VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA – SILVA

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES

VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO

VEREADORA INALDA LÚCIO DE BARROS SANTANA

VEREADOR JOSÉ MUNIZ

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS

VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

VEREADORA TAÍS CAMELLINI ESTEVES

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 07 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de agosto de 2018.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente